



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 001/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa Pedras Congonhas Extração Arte e Indústria Ltda., CNPJ nº 19.695.030/0001-98, para a atividade principal de Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 500.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, localizada nas coordenadas geográficas 20°06'59.65" S / 43°52'41.80", no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00034/1994/008/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 51055/2019; Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular; Vazão: 1,49 m³/h; Coordenadas Geográficas: 20° 06' 38" / 43° 52' 25".

Processo de Outorga nº 52734/2019; Modo de Uso: Captação por meio de poço tubular; Vazão: 3,23 m³/h; Coordenadas Geográficas: 20°06'40,5" / 43° 52' 22,3".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/01/2031.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021

Flávia Maria Maquiné Simão

Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, período 28/12/2020 à 17/01/2021

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA

A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	500.000	t/ano
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil	4,6	ha



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Maquine Simao, Diretor(a)**, em 11/01/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24115244** e o código CRC **7F91D8B6**.